



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL/MPPGAV



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETOS
SELEÇÃO DISCENTE - 2020

CANDIDATO (A) - CPF	072.912.127-58
ANÁLISE	De acordo com o item 4.2 presente no edital EDITAL N° 01/2020: A inscrição ocorrerá por Linha de pesquisa do Programa, devendo o(a) candidato(a) indicar a Linha para cujas vagas deseja concorrer e preencher o cadastro online, anexando ARQUIVOS (obrigatoriamente em formato pdf. conforme item 5 deste edital). COM O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (indicando, na capa, a Linha escolhida e o número do CPF. O candidato que se identificar nominalmente será automaticamente eliminado. Como podemos observar, o link que se refere ao arquivo pdf do projeto do candidato, submetido ao sigaa, está identificado com seu nome: arq.ufpb.br/arquivos/2020121071c43b249498095782b293c97/Projeto_Mestrado_P_P_Vinicius_3.pdf , por isso o projeto foi eliminado no item 4.2 do edital.
PARECER	Em pleno cumprimento ao que está previsto no edital N° 01/2020, no seu item 4.2, <u>somos de parecer contrário ao pedido de reconsideração.</u>
CANDIDATO (A) - CPF	009.418.704-56
ANÁLISE	De acordo com o item 4.2 presente no edital EDITAL N° 01/2020: A inscrição ocorrerá por Linha de pesquisa do Programa, devendo o(a) candidato(a) indicar a Linha para cujas vagas deseja concorrer e preencher o cadastro online, anexando ARQUIVOS (obrigatoriamente em formato pdf. conforme item 5 deste edital). COM O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (indicando, na capa, a Linha escolhida e o número do CPF. O candidato que se identificar nominalmente será automaticamente eliminado. Como podemos observar, o link que se refere ao arquivo pdf do projeto do candidato, submetido ao sigaa, está identificado com seu nome: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2020220024233f25009067dabca134064/projeto-MPPGAV-Ubiratan.pdf por isso o projeto foi eliminado, pois descumpe o que está previsto no item 4.2 do edital.
PARECER	Em pleno cumprimento ao que está previsto no edital N° 01/2020, no seu item 4.2, <u>somos de parecer contrário ao pedido de reconsideração.</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL/MPPGAV



CANDIDATO (A) - CPF	153.173.888-56
ANÁLISE	<p>De acordo com o item 4.2 presente no edital EDITAL N° 01/2020: A inscrição ocorrerá por Linha de pesquisa do Programa, devendo o(a) candidato(a) indicar a Linha para cujas vagas deseja concorrer e preencher o cadastro online, anexando ARQUIVOS (obrigatoriamente em formato pdf. conforme item 5 deste edital). COM O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (indicando, na capa, a Linha escolhida e o número do CPF. O candidato que se identificar nominalmente será automaticamente eliminado. Como podemos observar, o link que se refere ao arquivo submetido ao sigaa, está identificado com seu nome: arq.ufpb.br/arquivos/2020223145e8fd24924582fc7790b7ccd/PRE_PROJETO_ROSA_MPPGAV_202_PAGINADO_.pdf por isso o projeto foi eliminado 4.2 do edital.</p>
PARECER	<p>Em pleno cumprimento ao que está previsto no edital N° 01/2020, no seu item 4.2, <u>somos de parecer contrário ao pedido de reconsideração.</u></p>
CANDIDATO (A) - CPF	045.467.033-84
ANÁLISE	<p>Em atendimento ao pedido de reconsideração da nota atribuída a proposta de projeto de pesquisa, foi realizada a reavaliação. Entendemos que o tema da proposta é pertinente, interessa ao programa, no entanto foi submetido a linha de pesquisa inadequada. Verifica-se ainda que o problema de investigação não é claro e na justificativa o candidato já sugere indicativo de resposta da referida problemática. Destacamos também, que os objetivos apresentam fragilidades referem-se mais a identificação de dados do que de uma análise e uma proposta de intervenção. Nesse sentido os objetivos da proposta do projeto não atendem aos critérios de uma pesquisa de mestrado, além da metodologia não ser pertinente em nosso entendimento.</p>
PARECER	<p>Sendo assim, compreendemos que a proposta do projeto não atende ao que é esperado no edital 01/2020 de seleção do MPPGAV, <u>somos contrários ao pedido de reconsideração.</u></p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL/MPPGAV



CANDIDATO (A) - CPF	073.980.494-47
ANÁLISE	A pesquisa propõe “a implementação de uma ferramenta de impacto significativo para redução da evasão dos alunos cotistas do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)”. Mas em nenhum momento o pré-projeto aponta que ferramenta seria essa, não indicando, portanto, que abordagem se daria na construção de tal instrumento. Seria, acaso, uma ferramenta tecnológica ou ações de acompanhamento pessoal dos alunos (as) com maior dificuldade? O projeto não deixa claro qual seria a trilha metodológica a ser adotada. Ademais, a referência a cotistas não é problematizada no estudo.
PARECER	Ante o exposto, <u>somos de parecer contrário à solcitação.</u>

CANDIDATO (A) - CPF	090.488.744-83
ANÁLISE	O projeto de pesquisa pretende “Analisar os possíveis impactos da política de austeridade no alcance da meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024”. O o problema da pesquisa encontra-se delimitado. Os objetivos do trabalho são amplos e não seriam exequíveis para um mestrado profissional, necessitando de reconfiguração. Ademais, o MPPGAV, por se tratar de um mestrado profissional, deve cobrar um produto final de intervenção. Isso não aparece em nenhum momento no pré-projeto, sequer como uma indicação. Tem, portanto, características mais acadêmicas.
PARECER	Ante o exposto na análise acima apresentada, <u>somos de parecer contrário à solcitação.</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL/MPPGAV



CANDIDATO (A) - CPF	074.659.964-14
ANÁLISE	A pesquisa “concentra atenção na compreensão da política de gestão da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e do instrumento de autoavaliação do SINAES, buscando investigar a sua relação e possibilidades de melhoria”. Tem como problema de pesquisa a política de gestão da Universidade Federal da Paraíba e sua relação com o instrumento de autoavaliação do SINAES, o que, a rigor, não constitui um problema de pesquisa. Seus objetivos são amplos e com pouca organicidade. Por fim, não aponta um produto de intervenção, ou mesmo uma indicação, próprio de um mestrado profissional.
PARECER	Diante do exposto, <u>somos de parecer contrário à solicitação.</u>

CANDIDATO (A) - CPF	076.394.664-82
ANÁLISE	O projeto de pesquisa pretende estudar “como se dá o aproveitamento das informações advindas da autoavaliação institucional na realização de políticas e ações voltadas para o aprimoramento da qualidade institucional”. O projeto não delimita claramente o problema da pesquisa. Da mesma forma, os objetivos são generalistas e sem definição do período de análise. Por se tratar de um mestrado profissional, deve-se ter em mente a questão de um produto final de intervenção. Isso não aparece em nenhum momento, sequer como uma indicação. Tem, portanto, características mais acadêmicas.
PARECER	Ante o exposto na análise acima apresentada, <u>somos de parecer contrário à solicitação.</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL/MPPGAV



CANDIDATO (A) - CPF	027.276.614-36
ANÁLISE	O Projeto apresenta fragilidade na indicação da problemática e na apresentação dos objetivos. O objetivo geral é amplo e não está claro e os objetivos específicos são muitos e não estão articulados com o objetivo geral. Em relação à proposta metodológica, é frágil, não tem aprofundamento exigido para uma proposta de Mestrado. A fundamentação teórica é apresentada de maneira superficial o que compromete a proposta metodológica. O texto apresenta, ainda, problemas de correção de linguagem e de clareza ao longo do texto.
PARECER	Pelo exposto, a Comissão <u>mantém o resultado da avaliação do Projeto do interessado.</u>
CANDIDATO (A) - CPF	065.487.704-12
ANÁLISE	O Pré-Projeto é intitulado “A autoavaliação institucional como ferramenta de apoio à elaboração, execução, controle e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional universitário: uma análise comparativa das instituições federais de ensino superior de Pernambuco”, entretanto, há imprecisões na definição dos seus objetivos, sendo, inclusive, alguns específicos mais amplos que o objetivo geral anunciado. De forma similar, o problema de pesquisa é mais restrito do que se anuncia no título do pré-projeto e em alguns de seus objetivos, demonstrando fragilidade na sua construção em termos de clareza e delimitação. Como consequência dessa imprecisão, tal fragilidade se reflete em outros pontos do pré-projeto, a exemplo dos aspectos metodológicos, cujo texto apenas, de forma genérica, faz menção à abordagem e ao tipo de pesquisa, não havendo a descrição dos procedimentos metodológicos. Quanto ao cronograma, para além de não identificar corretamente cada período letivo, não discrimina as etapas da pesquisa, sequer aponta para o que antecede a qualificação, sem mencionar como se chegará a essa fase tendo apenas realizado Disciplinas/seminários.
PARECER	Ante o exposto, <u>somos de parecer contrário à solicitação.</u>

João Pessoa, 22 de outubro de 2020
Prof. Dr. Mariano Castro Neto
Presidente da Comissão de Seleção - 2020